



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 79/2020

**REVOGA OS EFEITOS DAS
PORTARIAS 70/2020, 74/2020 E 75/2020**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º REVOGAR os efeitos das portarias 70/2020, 74/2020 e 75/2020 que concedem licença para concorrer a cargo eletivo no período de 03 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020 aos servidores efetivos: Cledia Regina Nat de Lima, Dejavan Vatiesco Machado Duarte e Osmar Pedroso de Amorim.

Art. 2º - Concede licença para concorrer a cargo eletivo aos servidores efetivos: Clédia Regina Nat de Lima, Dejavan Vatiesco Machado Duarte e Osmar Pedroso de Amorim a partir do dia 15 de agosto de 2020 até o dia 20 de novembro de 2020, conforme Emenda Constitucional n.º 107/2020 em seu art.1º inciso IV.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 03 de julho de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 03/07/20 a 17/07/20
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração